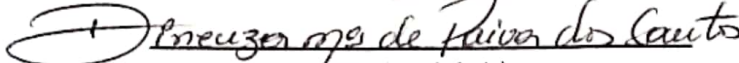


**Portaria nº 100 / 2021 - GAB/PMA, de 05 de Maio de 2021.**

Registrado às fls. nº 100, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 19/05 / 2021.

  
Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar o servidor Contratado **WEVESON GOMES DE SOUSA**, portador do CPF. Nº 052.995.282-30, como Fiscal do **CONTRATO Nº. 025 / PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **J. J. B DE SOUZA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.139.472/0001-58, para Fornecimento de Água Mineral, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, conforme Contrato Nº 025/PMA.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Autue-se no processo.

**Art. 4º.** Publique-se.

  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal